



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3125

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Avelino Pereira

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

Autoria: Cláudio Avelino Pereira

Data: 09/06/1992

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 46/92. Denomina a avenida "José Maia Sobrinho", localizada bairro Jardim Panorama.

Controle Interno – Caixa: 8.2 **Posição:** 57 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
Categoria: Denominação
Nº: 8.2
Ordem: 57
nº fol: 01



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

46/92

Autor: Vereador Cláudio Pereira

Assunto:

Denominando Avenida José Maia Sobrinho, no Bairro
Jardim Panorama. (a AV. 2)

Caixa

MOVIMENTO

1. Recebido em 09.06.92

2. À Com. de Leg. e Justiça em 09.06.92

3. Aprovado em 1-0-11.06.92

4. À Com. de Obras Públicas - 11.06.92

5. De volta à Com. Pública - 11.06.92

6. Aprovado em 2-0-16.06.92

7. À Com. de Fazenda - 16.06.92

8. Aprovado em 3-0-19.06.92

9. Em sessão - 19.06.92

10. Arquivado -

*P. Góes
09.06.92*



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 22 DISCUSSÃO POR

EM 19 DE Junho DE 1992

Chris L. J.
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Montes Claros

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

À SANCÃO

EM 19 DE

Junho DE 1992

PROJETO DE LEI Nº

Chris L. J.
PRESIDENTE

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - A Avenida 2(deis), do Bairro Jardim Panorama, nesta cidade, passa a denominar-se Avenida José Maia Sobrinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 04 de junho de 1992.

Chris L. J.
Vereador Cláudio Pereira

JUSTIFICATIVA

A homenagem que pretendemos prestar através da presente proposição de lei é das mais justas e meritórias, eis que o homenageado deixou marcada a sua preciosa existência, pelas suas qualidades de cidadão e de homem público, com uma expressiva folha de serviços prestados à nossa comunidade, tendo aqui exercido o mandato de Vereador, de Presidente desta Casa e também ocupando a Chefia do Executivo. Vincular o seu nome a uma de nossas vias públicas constitui uma das formas de deixarmos patenteados o nosso respeito e o nosso reconhecimento ao saudoso José Maia Sobrinho.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Legislação

EM 10 DE Junho DE 1991

PRESIDENTE

E' feito o seu voto,
Levaro Nelim

Levaro Nelim

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 10 DISCUSSÃO POR

EM 11 DE Junho DE 1991

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Legislação

EM 11 DE Junho DE 1991

PRESIDENTE

Sou pelo aprova

Levaro Nelim

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 12 DISCUSSÃO POR

EM 10 DE Junho DE 1991

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Legislação

EM 16 DE Junho DE 1991

PRESIDENTE

Sou pelo aprova